

DECISÃO Nº **54**

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PEDRO LOURES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **988**

CONDUTOR: **PEDRO LOURES**

Respeitante à fase da prova: **ROTAX MAX DD2 - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto Race Control nº 37 respeitante à saída parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

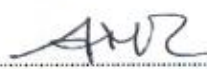
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 b1) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo

Decisão anunciada

Data : **14/10/2023**

Hora : **19:03**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :		
Comissários Desportivos :		
		

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PEDRO LOURES**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **54** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura : 